

N.º 49. Província de S. Pedro do Rio Grande
do Sul. Palacio da Presidencia em
Porto Alegre 6 de Outubro de 1859

Ficaõ M.ªs autorisados a despen-
der mensalmente a quantia de cin-
conta mil reis, que julgo suffici-
ente, com a pessoa que está encar-
regada da conservaçã e limpeza
da praça da Harmonia, das
escadarias da rampa, e do ma-
quinismo da bomba; bem como
a de duzentos reis diários a cada
um fureiro, nos dias em que
farem trabalhar na bomba
para abastecer d'agua o cha-
fariz: deste modo respondendo o
officio dessa Cammra de 14 de
Outubro ultimo sob n.º 20.

Deos Guarde a R.ª

Joaquim Antas Fz. Sec.

Seus Presid. e membros da
Cammra Municipal desta
Capital.